

16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

16.13 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.

16.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.16 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo ou contra o resultado final nas demais fases.

16.17 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.18 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.aocp.com.br

. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.19 A Banca Examinadora da AOCPC Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará e publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.aocp.com.br em duas listas, por cargo, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos portadores de deficiências e outra somente com a classificação dos candidatos portadores de deficiências.

18. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A NOMEAÇÃO

18.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá comprovar os requisitos elencados no subitem 3.1 deste Edital e entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

a) cópia legível da carteira de identidade (RG) ou de carteira de identidade emitida por entidade de fiscalização do exercício profissional, com validade em todo o território nacional;

b) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Militar e dos Estados onde haja residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

c) folha de antecedentes das Polícias Federal e Civil dos Estados onde haja residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

d) declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, contendo informações referentes à situação funcional do servidor, no que tange a processos administrativos disciplinares julgados, com condenação fundada nas violações aos artigos 190, 192 e 194, parágrafo único, todos da Lei 5.810/1994 e de suas alterações posteriores (penalidade de demissão e de destituição do cargo em comissão), informando, ainda, caso haja pendência de recurso administrativo”.

18.2 A convocação, para a entrega da referida documentação, dar-se-á através de publicação em jornal de grande circulação.

18.3 Os documentos constantes no subitem 18.1 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

18.4 Quando convocado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do instrumento de convocação.

18.5 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

18.6 O candidato convocado, que não manifestar aceitação no prazo constante no subitem 18.4, perderá o direito à vaga e será eliminado do Concurso Público.

19. REQUISITOS PARA A POSSE

19.1 São exigências para a posse:

19.1.1 estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

19.1.2 estar quite com as obrigações eleitorais;

19.1.3 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);

19.1.4 apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de provento de aposentadoria e/ou pensão;

19.1.5 apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, bem como, se houver, a do cônjuge ou companheiro(a);

19.1.6 ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica de órgão oficial do Estado do Pará, no ato de posse;

19.1.7 providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido. A relação desses exames será fornecida oportunamente.

19.1.8 não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo;

19.1.9 estar quite com a Receita Federal no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física.

19.2 Estará impedido de ser nomeado o candidato que:

a) deixar de apresentar a documentação especificada no subitem 18.1 deste Edital;

b) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para a posse especificados no subitem 3.1 e 19.1 deste Edital; e

c) tiver sido demitido a bem do serviço público.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

20.2 O candidato que recusar a posse, ou ainda deixar de entrar no exercício do seu cargo imediatamente após a nomeação, será considerado desistente.

20.3 A eliminação do candidato habilitado, nomeado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso Público.

20.4 O servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquire estabilidade após três anos de efetivo exercício. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão, capacidade e desempenho serão objetos de avaliação por comissão especial designada para esse fim, com vista à aquisição da estabilidade.

20.5 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

20.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, ouvida a Comissão Especial do Concurso Público e a AOCPC Concursos Públicos.

20.7 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.

20.8 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

20.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

20.10 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

20.11 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

20.12 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4217, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, situado na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1585, Nazaré, na cidade de Belém/PA, CEP. 66035-903, ou enviar a

documentação via SEDEX com AR aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2012.

20.13 Não serão fornecidas, por telefone e por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e discursiva e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

20.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvida a AOCPC Concursos Públicos.

20.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 30 de maio de 2012.

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DO PARÁ

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO 201: TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SUPORTE

Atividades relacionadas ao cargo: Atividades específicas em suporte de hardware e software nas mais diversas áreas de tecnologia.

CARGO 401: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Atividades relacionadas ao cargo: Atividades de nível superior, abrangendo coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

CARGO 402: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – DIREITO

Atividades relacionadas ao cargo: Atividades de nível superior, abrangendo coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

CARGO 403: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ENGENHARIA CIVIL

Atividades relacionadas ao cargo: Atividades de nível superior, abrangendo coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

CARGO 404: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

Atividades relacionadas ao cargo: Ações de nível superior envolvendo estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança da informação, análise e programação de sistemas de computação, aplicáveis em atividades controladoras e em atividades meio do Tribunal.

CARGO 405: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA

Atividades relacionadas ao cargo: Ações de nível superior envolvendo estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança da informação, análise e programação de sistemas de computação, aplicáveis em atividades controladoras e em atividades meio do Tribunal.

CARGO 406: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS

Atividades relacionadas ao cargo: Ações de nível superior envolvendo estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança da informação, análise e programação de sistemas de computação, aplicáveis em atividades controladoras e em atividades meio do Tribunal.

CARGO 407: ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE

Atividades relacionadas ao cargo: Ações de nível superior envolvendo estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança da informação, análise e programação de sistemas de computação, aplicáveis em atividades controladoras e em atividades meio do Tribunal.

CARGO 408: ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA

Atividades relacionadas ao cargo: Atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos às atividades da Procuradoria